



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 058/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Onde leu-se:

Art. 1º. Conceder férias de 12 (doze) dias ao servidor Paulo Egídio Dalsasso, matrícula funcional nº 2241-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, para fruição durante o período de **15 a 29 de março de 2021**.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias de 12 (doze) dias ao servidor Paulo Egídio Dalsasso, matrícula funcional nº 2241-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, para fruição durante o período de **15 a 26 de março de 2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://](http://www.dioems.com.br)
www.dioems.com.br
Edição Nº 2311 de 05/03/2021
pág. 04.